

PORTARIA Nº 38/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 0053 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.000708/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº. 8.112/1990, a OSWALD CESAR VIANA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1608133, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 15/10/2022 a 22/10/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 06/01/2023 14:58)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A)
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **66256791d8**